

ERRATA DA PORTARIA Nº001- SAFIN, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

O Senhor Túlio Jose Vieira Duda, Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 47 da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013 e artigo 201, inciso II, alínea a e no parágrafo único do artigo 206 da Lei Municipal 507, de 26 de dezembro de 2001,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº230, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Portal da AMUPE, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 001/2023, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 019, de 01 de abril de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data 14 de março de 2025.

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida portaria.

Paudalho, 14 de março de 2025

TULIO JOSE VIEIRA DUDA

Secretário de Administração e Finanças

Tulio José Vieira Duda
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Mat.: 47985-5

